



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 0023452-96.2019.8.26.0576 1ª VARA Cível
 Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2021,
 nesta Comarca, dirigindo-me à Rua Antônio Pinto de Carvalho,
111, Solo Sagrado, nesta cidade,
 onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao
 respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Cobrança
de Aluguéis - Sem despejo
 que Walter Poletti Neto
 move a Danielle Cristina Vieira Dias e outros
 pela qual procedi (emos) a penhora de bens abaixo descritos:

da parte ideal pertencente a executada no imóvel constante
da matrícula nº 47920, do 1º CRTI local, assim descrito:
Lote 07, da quadra 149, situado no loteamento Solo Sagrado
I, bairro desta cidade, Distrito, município e comarca de
São José do Rio Preto/SP, que assim se descreve, pela
frente mede 10,00 metros e divide com a Rua Projetada 74,
do lado direito de quem da rua olha o imóvel mede
20,00 metros e divide com o lote 08, do lado esquerdo
mede 20,00 metros e divide-se com o lote 06 e finalmente
nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 28,
encerrando uma área de 200,00 metros quadrados,
lote lote dista 51,00 metros da Rua Projetada 58. Cadastro
na Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, sob o
nº 0225660000. Com construção, avaliada em R\$ 170.000,00
(Cento e Setenta mil Reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
a Sra. Maria Aparecida da Costa Silva, RG 19578732, com
endereço acima mencionado

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpro,
 cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
 MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA Cível DESTA COMARCA,
 na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
 Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Cláudio de Jesus Gonçalves

DEPOSITÁRIO

Maria AP da Costa Silva